

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 090/2019 – SMS**

**Portaria nº 090/2019 – SMS**

Lagoa Nova/RN, 07 de Março de 2019.

*“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providencias.”*

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 309/2018 de 16/10/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder indenização (reembolso) a Servidora **RITA DE CÁSSIA D. F. MEDEIROS**, matrícula nº 130, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotada no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

Veículo/Placa	Destino	Data	Valor Indenizatório	Justificativa
QGT 3A48	Natal/RN	03/02/2019	R\$ 40,00	Conduzir paciente gestante, regulada para tratamento específico em Santa Cruz, de lá foi encaminhada para Maternidade Escola Januário Cicco – Natal.
QGT 3A48	Santa Cruz/RN	08/02/2019	R\$ 20,00	Conduzir paciente em trabalho de parto, IG 35s: 1 dia.
MYW 5165	Santa Cruz/RN	12/02/2019	R\$ 20,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica no Hospital Universitário Ana Bezerra.
OVZ 7878	Santa Cruz/RN	26/02/2019	R\$ 20,00	Conduzir paciente para realizar TC, no Hospital Universitário Ana Bezerra.
QGR 6112	Santa Cruz/RN	27/02/2019	R\$ 20,00	Conduzir paciente em trabalho de parto, para Hospital Universitário Ana Bezerra.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSILSA RUTHE DA SILVA COSTA FELIPE**  
Secretária Municipal de Saúde Interina

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
Código Identificador:233E2E46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/03/2019. Edição 1972  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>